



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À: DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI

C.N.P.J. n.º: 43.575.877/0004-66

Endereço: Rua Major Paladino, 128, São Paulo/SP - CEP: 05307-001

Telefone: (11) 3990-5072

e-mail: fcortez@drogarianovaesperanca.com.br

Processo Digital nº 554/2021

AC nº 28/2022

Empenho n.º 2022NE00211

Verba nº 33903030

Solicitante: DASS – Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **15 de fevereiro de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Quant.	Via	Discriminação	Marca	Preço unitário	Preço total
1	10 frascos multidoses com aplicadores	inal	Sulfato de salbutamol 100 mcg	Aerolin Spray GSK	R\$ 10,90	R\$ 109,00
18	100 cp	SL	Piroxicam – 20 mg	FELDENE SUBLINGUAL / PFIZER	R\$ 6,537	R\$ 653,70

O Valor Total desta Autorização de Compras é de: R\$ 762,70 (setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Prazo de Entrega: O prazo de entrega é de até **10 (dez)** dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento desta AC


Prazo de validade: O prazo de validade deverá ser de **12 (doze) meses** contra defeito de fabricação, a partir do Termo de Recebimento provisório.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

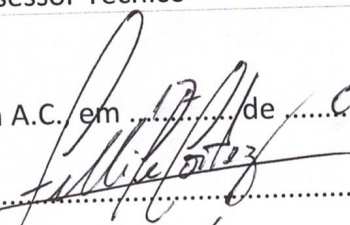
O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

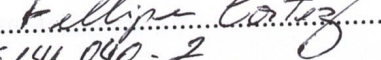
Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral. CEP 04005-005

São Paulo, em 17 de fevereiro de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C. em de 02 de 2022.

ASSINATURA: 


Nome: 


RG 36.141.040-2

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :10/03/2022 18:16:44

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :11/03/2022 09:47:41